

**ATA N.º 12/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E
DEZOITO.**

----- Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Serviços Administrativos Desconcentrados de Vila-Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega), compareceram os excelentíssimos Senhores---

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 7/2018 e 8/2018, das reuniões de vinte e sete de março e de dez de abril, respetivamente, foram as mesmas aprovadas.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 14 de maio de 2018.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Vereador André Magalhães disse: – “Temos vindo a trabalhar ao longo dos últimos meses com o IPDT – Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo, num plano de marketing e de desenvolvimento estratégico do turismo em Amarante. O trabalho é ‘Plano Estratégico e Marketing do Turismo de Amarante’ e está finalizado há cerca de um mês, arrastou-se um pouco devido a vários contratempus que surgiram. Este foi um trabalho colaborativo no sentido de auscultar os agentes locais e regionais, sobre as potencialidades do turismo e dos seus desafios, para servir de base para uma proposta de desenvolvimento do turismo em Amarante para os próximos anos. Temos na nossa posse a versão final, que pretendemos apresentar ao público na próxima semana. Durante o dia de hoje enviaremos a versão final para os Senhores Vereadores poderem tomar conhecimento do trabalho desenvolvido, solicitar esclarecimentos ou

apresentar sugestões, as quais deverão ser enviadas no máximo até ao próximo fim-de-semana. Informo que a apresentação será no próximo dia 23, às 15 horas, e aproveito para convidar todos os Senhores Vereadores para estarem presentes, embora os convites formais serão enviados amanhã. Os convites para a apresentação do trabalho, serão direcionados para os agentes do turismo, hotelaria, restauração, operadores turísticos e entidades com responsabilidades no turismo, embora a apresentação seja aberta ao público.”-----

----- A Câmara, por proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Queirós, deliberou atribuir um voto de louvor ao Águas Bravas Clube, pela recente conquista do título campeão nacional de *slalom*.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou que lhe sejam facultados os custos globais das empreitadas de construção das Termas de Amarante e do Quartel da GNR de Amarante. No que respeita ao PARU, disse que a Senhora Vereadora Rita Batista já lhe entregou a documentação que havia pedido, mas relativamente a este assunto e porque na última Assembleia Municipal, num momento em que o Senhor Vereador Nuno Queirós não estava na sala, a Senhora Vereadora Rita Batista fez referência que uma das razões pelo atraso da aprovação do plano de ação, se prendeu com o pedido de comentários e esclarecimentos feito aos Senhores Vereadores do Partido Socialista através do Senhor Vereador Nuno Queirós, não estava informada sobre todas as questões solicitadas. Inteirada de todas as questões esclareceu: – “Não é verdade que os Vereadores do Partido Socialista tenham ficado de dar mais alguns contributos. Foram pedidos, houve uma primeira reunião com o Senhor Vereador Nuno Queirós, onde ele transmitiu a posição, os comentários e os esclarecimentos que entendeu por convenientes e posteriormente, a Senhora Vereadora Rita Batista solicitou que até ao dia x fossem entregues. Como não foram entregues, não está nas mãos do Partido Socialista apresentar mais algum contributo.” A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse ainda que continua a aguardar pelos dados relativos à *InvestAmarante*.--

----- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Chefe da UTP, Eng.º Miguel Gomes, que disponibilize aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, os custos globais das empreitadas de construção das Termas de Amarante e do Quartel da GNR de Amarante. No que respeita aos dados sobre a *InvestAmarante*, respondeu que os mesmos serão facultados, de acordo com as novas normas do Regulamento Geral de Proteção de Dados.-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães disse que não esteve presente na reunião em que o Senhor Eng.º Tiago Ferreira fez a apresentação da *InvestAmarante*, e acrescentou que a informação relativa aos montantes de investimento, criação de postos de trabalho e outras informações que digam respeito ao investidor, são tratadas de forma sigilosa, embora seja divulgada em certos casos, de acordo com as obrigações legais e do tipo de projeto, como por exemplo, na venda de lotes da Zona Industrial do Carido. O Senhor Vereador André Magalhães frisou: – “Na maior parte dos casos, essa informação é facultativa e é-nos disponibilizada pelos investidores, numa relação de confiança. A maior preocupação dos Senhores Vereadores do Partido Socialista é sobre a confirmação dos investimentos e do número de postos de trabalho criados, por isso, durante vários dias, foi feita uma ronda por cada uma das empresas, para confirmar se cada um dos pontos estava correto. Durante essas diligências, uma boa parte dos empresários voltaram a falar na sensibilidade que existe sobre a partilha de dados e o desconforto que havia da parte deles nessa partilha. Esclareço ainda que dentro da equipa técnica da *InvestAmarante*, só três têm acesso a esses dados, dentro do Executivo, apenas eu tenho conhecimento dos dados, os quais partilho com o Senhor Presidente quando necessário. Entendemos que é uma informação sensível, que posteriormente é tratada, é apresentada de forma genérica e estatisticamente. Foi nesta relação de confiança que fomos construindo com os investidores, sabendo alguns deles que, para puderem beneficiar de alguns apoios, têm comprovar certos valores. É uma prática semelhante à de outras de áreas, como na vertente social ou cultural.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Como o Senhor Vereador André Magalhães não esteve presente na referida reunião e pode-lhe ter sido fornecida alguma informação, que de alguma forma saiu com algum ruído ou deturpada, convém esclarecer: Os Vereadores do Partido Socialista não entenderam que essa era a informação mais relevante. O que estranharam foi que relativamente à informação das intenções de investimento foi prestada toda e mais alguma informação, com os tais dados sensíveis, mas relativamente aos investimentos efetivamente realizados, essa informação foi prestada num pacote global. É esta dualidade de tratamento que nós não percebemos.”-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães respondeu que há intenções de investimento que são provenientes de outras entidades intermediárias, não são

englobadas no mesmo pacote e são facultadas diretamente pela AICEP e pelas Câmaras do Comércio.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que nesses casos, não têm problemas em fornecer dados sensíveis.-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães disse que não têm acesso aos nomes das empresas.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Ninguém colocou a questão sobre o nome das empresas, a referência sobre os dados poderá ser por área de investimento, pois a informação que nos foi transmitida, deu a ideia que a Popcorn fez um investimento de 2,9 milhões de euros e criou 34 postos de trabalho. Essa foi a leitura que se fez e da qual se percebeu que a informação não estava desagregada. No fundo, a intenção, é desagregar toda esta informação por tipologia do investimento. Os Senhores é que nos transmitiram esta informação sensível e sigilosa, faz sentido que a informação seja desagregada.”-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães disse que o *feedback* dos investidores é para que não se divulguem os valores.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Mais importante que os dados, é a referência que os Senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram sobre a necessidade da existência de um regulamento da *InvestAmarante*, criado de acordo com todas as regras que pautam a administração pública. Nomeadamente, qual o tipo de atuação, de forma clara, transparente e acessível a qualquer interessado, onde conste a informação que deverá ser transmitida para o exterior. Posso questionar por exemplo, se a partir do momento em que um investimento é feito através do apoio da *InvestAmarante*, se não é uma forma de apoio, de concessão de um benefício fiscal, por utilizar a própria estrutura. Como sabe, todos os apoios que são concedidos devem ser obrigatoriamente publicitados. O facto de alguém se dirigir à *InvestAmarante* e obter os serviços que o gabinete possui, posso entender que a partir daí, devemos ter acesso a tudo, independentemente dos dados pessoais, que devem ter outro tratamento.”-----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador André Magalhães que disponibilize toda a informação sobre a *InvestAmarante* aos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse ainda que teve oportunidade de ver uma entrevista do Senhor Vereador André Magalhães, relativamente a um investimento

a realizar na zona da Aboadela e considerando que o assunto não foi apresentado durante o presente mandato, solicitou esclarecimentos sobre o mesmo.-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães respondeu: – “Na sequência de uma entrevista ao Vida Económica, por um outro projeto, a jornalista tinha conhecimento da intenção em criar zonas de empreendimento empresarial, uma das quais na Aboadela. Durante a entrevista tive a oportunidade de partilhar um estudo da viabilidade técnica do projeto, e que servirá de base para um investimento, que será objeto de análise numa reunião de Câmara. Este investimento está interligado com uma apresentação que foi feita na Câmara há sensivelmente um ano e meio atrás, em que fizemos uma visita ao terreno, para saber quais as potencialidades e sobre o que estávamos a falar, para podermos avançar com uma proposta de compra. Aquando da entrevista, solicitei que a mesma fosse contemporizada, porque a apresentação na Câmara atrasou-se um pouco mais do que o previsto. Por razões técnicas não conseguimos avançar com uma proposta de compra, antes da passada Assembleia Municipal, esse era o nosso objetivo. Nessa entrevista partilhamos os elementos trabalhados até à data, da análise da viabilidade técnica e das supostas possibilidades para instalações futuras. Espero que num breve espaço de tempo, possamos apresentar uma proposta do projeto.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou sobre o tipo de obras que decorrem na Madalena, uma vez que colocaram uma espécie de ramadas e uns postes nos passeios. Perguntou ainda, quem são os responsáveis e se as alterações são provisórias.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu que de acordo com a Fiscalização Municipal, as instalações da rede elétrica do local arderam, a EDP para restabelecer o fornecimento de energia elétrica, colocou uma linha provisória, até à finalização das obras de reparação. As obras estão a ser acompanhadas pela Divisão de Conservação do Território.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 148/2018 – **Festas da Cidade de Amarante – junho 2018 – Isenção/Redução do pagamento de taxas administrativas** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 4613/2018/05/09).-----

I

Nos dias 1, 2 e 3, do próximo mês celebra-se mais uma edição das “Festas do Junho”. Trata-se de um evento com início, pelo menos, duas semanas antes do fim-de-semana que as encerra e que implica um fluxo anormal de visitantes, em que, tal como em anos anteriores, são esperadas mais de 100.000 mil pessoas naquele cômputo de tempo.

As referidas festas, pela sua importância e dimensão, envolvem manifestações do foro cultural, etnográfico, religioso e gastronómico que assumem particular importância no contexto da economia local, bem como na projeção regional e nacional de Amarante. Ademais, trata-se de uma atribuição do Município no domínio da promoção do desenvolvimento [al. *m*), n.º 3, artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9].

II

Com efeito, em Amarante, predomina o setor terciário onde se destaca o comércio tradicional, a que o Município pode apoiar por via de instrumento de fiscalidade, mais concretamente por intermédio das isenções.

Um dos aspetos a ter em conta prende-se com as taxas devidas pela ocupação do espaço público e, imbricado nas festividades, emissões de licenças de ruído temporárias, as quais acabam por onerar os operadores económicos.

Por outro lado, a beleza intrínseca do concelho, e em particular da cidade com a sua zona histórica, beneficiando do prolongamento dos estabelecimentos comerciais, com instalação de equipamentos para exposição, no espaço público com a finalidade de interagir com os visitantes, poderá ser um sinal potenciador para aumento, ainda que temporário, da atividade económica.

III

Para além do comércio local temos também a atividade de comércio, e de restauração e de bebidas não sedentárias, cuja atividade económica não podemos ficar indiferentes, na medida em que face ao elevado número de visitantes que esperamos ter na cidade durante a realização das festividades, o leque variado de escolha também é importante.

Quanto a estas atividades, não podemos também deixar de enfatizar o interesse para a economia local, devidamente enquadrada na sazonalidade das festas e o seu carácter meramente temporário e, justamente por isso, permitimo-nos propor à Câmara que, de

17.5.2018 a 11.6.2018, a título excecional, se pratique uma desvalorização fiscal, com âmbito de incidência subjetiva sobre os seguintes sujeitos passivos:

- a. Comerciantes de restauração e ou de bebidas de carácter não sedentário;
- b. Comerciantes de recintos itinerantes, carrosséis, pistas de carros de diversão e outros divertimentos mecanizados.

IV

Ademais, como toda e qualquer contraprestação devida pela utilização do espaço público ou remoção de obstáculo jurídico, a ocupação do espaço público e as ditas licenças de ruído estão sujeitas ao pagamento de taxas previstas no Código Regulamentar do Município de Amarante (2.ª Série do Diário da República n.º 150, de 4/8/2010, entretanto alterado e disponível em www.cm-amarante.pt).

Na terceira alteração a este compêndio normativo, então publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 105, de 30/05/2012, uma das normas que sofreu alterações foi precisamente a respeitante à isenção do pagamento de taxas.

Na verdade, ao artigo 15.º foi aditado um n.º 4, com a seguinte redação: “*Sempre que entenda justificável e de interesse para o Município, nomeadamente no âmbito do número de postos de trabalho a criar, do tipo de atividade a desenvolver, do **impacto na economia local ou de outros aspetos considerados relevantes**, a Câmara Municipal pode isentar os empreendimentos industriais, de armazenagem, turísticos ou outros, do pagamento, no todo ou em parte, das taxas e compensações devidas*” (itálico e sublinhado nossos).

Assim, considerando:

- a. Ser justificável e de interesse para o Município;
- b. Que a atividade terá impacto na economia local;
- c. Que a atividade terá de igual modo assinalável na projeção e valorização da imagem de Amarante no contexto regional e nacional;
- d. Que a ocupação da via pública pode contribuir para um aumento do consumo privado e, conseqüentemente, gerar riqueza;
- e. Que o comércio tradicional é uma atividade relevante em termos de economia local;

- f. Que as atividades referidas em III têm impacto na economia local; e bem assim,
- g. Por ter enquadramento, quer no espírito, quer na letra, do antedito artigo 15.º, n.º 4.

V

Assim,

Proponho que a Exma. Câmara, ao reconhecer o interesse referido nas alíneas a) a g) antecedentes, delibere:

1. Isentar (com exceção da taxa devida pela emissão de alvará), no seu todo, o pagamento de taxas devidas pela utilização do domínio público no período compreendido entre 17 de maio a 11 de junho de 2018, inclusive, e emissão de licenças de ruído no período compreendido entre 1 e 3 de junho de 2018, inclusive, os comerciantes com sede e domicílio fiscal no concelho de Amarante.
2. Reduzir, de 17.05.2018 a 11.06.2018, em 70% o montante das taxas devidas pela ocupação do espaço público por períodos superiores a uma semana para os seguintes sujeitos passivos:
 - a. Comerciantes de restauração e ou de bebidas de carácter não sedentário;
 - b. Comerciantes de recintos itinerantes, carrosséis, pistas de carros de diversão e outros divertimentos mecanizados.
3. A presente proposta, caso seja aprovada, não dispensa os interessados de requererem as licenças especial de ruído e de ocupação do espaço público. No caso de estabelecimentos de restauração ou bebidas de carácter não sedentário será ainda apresentada mera comunicação prévia nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e, no caso dos recintos itinerantes, será apresentado licenciamento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29/09.
4. Para efeitos do disposto do artigo 16.º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3/9 e artigo 10.º, n.º 1 da Norma de Execução do Orçamento Municipal de 2018, a despesa fiscal encontra-se estimada em € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

Paços do Município de Amarante, 10 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se a proposta é igual à do ano anterior.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a proposta é diferente, não haverá isenção da taxa devida pela emissão do alvará, cujo valor médio ronda os cinco euros; para os comerciantes que não tenham sede e domicílio fiscal em Amarante, a redução montante das taxas devidas pela ocupação do espaço público passa de 75% para 70%.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que as pessoas devem pagar sempre alguma coisa, para valorizar o serviço de que beneficiam, nem que seja, por um valor simbólico, quanto mais não seja, para cobrir o valor dos custos administrativos.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 10 de maio de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 149/2018 – **Atribuição de Subsídio à Cooperativa Agrícola de Amarante no âmbito da Feira do Gado – Festas do junho 2018** – (Registo n.º 3879/2018/04/19).-----

----- A Câmara deliberou atribuir o subsídio de Eur. 4.050,00 (quatro mil e cinquenta euros) à Cooperativa Agrícola de Amarante, no âmbito da “Feira do Gado”, de acordo com os pareceres técnicos da DCPC de 19 e 20 de abril de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 150/2018 – **Atribuição de subsídio à Banda Musical de Amarante, à Banda Musical de Mancelos e à Banda Musical de Várzea** – Aprovação de Minutas de Protocolo. – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 1537/2018/02/14).-----

“I

O concelho de Amarante tem, no seu território e em actividade, três distintas Bandas Filarmónicas que desempenham um importante papel na dinamização musical,

reforçando tradições e enriquecendo o panorama cultural amarantino: a Banda Musical de Amarante, a Banda Musical de Mancelos e a Banda de Várzea.

II

As Bandas Filarmónicas atravessam um período menos positivo em termos sustentabilidade económica pois, por um lado, o voluntariado tem vindo a diminuir e, por outro, tem-se assistido a uma redução na procura de serviços a prestar por estas colectividades.

O papel que as Filarmónicas representam não se restringe apenas à divulgação da música, emergindo aqui importante função das escolas de formação musical destinadas a jovens de menores recursos económicos ou até para aqueles que não demonstram interesse em prosseguir uma carreira profissional na área da música.

III

Assim, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, proponho:

- 1. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2018 a actividade da *Banda Musical de Amarante*, com a concessão de um subsídio corrente de 18.000,00 € (dezoito mil euros e zero cêntimos), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs 2018 – A/30.**

2. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2018 a actividade da *Banda Musical de Mancelos*, com a concessão de um subsídio corrente de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros e zero cêntimos), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs 2018 – A/30.

3. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2018 a actividade da *Banda Musical de Várzea*, com a concessão de um subsídio corrente de 6.400,00 € (seis mil e quatrocentos euros e zero cêntimos), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs 2018 – A/30.

Paços do Município de Amarante, 10 de Maio de 2018.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se a proposta é igual à proposta do ano anterior.-----
----- O Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----
----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 10 de maio de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 151/2018 – **Projeto do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 Amadeo de Souza-Cardoso** – Aprovação do Estudo Prévio – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 10829/2018/04/26).-----

“Com o presente Estudo Prévio do Projeto do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 Amadeo de Souza-Cardoso abre-se caminho para a definição das linhas gerais atinentes à construção deste equipamento desportivo em propriedade municipal, cuja necessidade está identificada.

Trata-se de um processo que se encontra a ser tratado em articulação com o Ministério da Educação, em que o Município, na tentativa de suprir esta necessidade coletiva, se mostra, por ser matéria de interesse municipal, disponível para intervir.

Consequentemente, dando por inteiramente reproduzido o parecer técnico da UTP de 27/04/2018, à Exma. Câmara propõe-se a aprovação do Estudo Prévio do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 Amadeo de Souza-Cardoso.

Amarante, Paços do Concelho, 9 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da Unidade Técnica de Projetos, Eng.º Miguel Gomes, que fez um breve enquadramento do estudo prévio do projeto do pavilhão desportivo.-----

----- O Senhor Presidente disse: – “A sala de jogo tem as medidas regulamentares, 40 por 20 metros, o teto tem 9 metros de altura, o que permitirá a realização de jogos oficiais de todas as modalidades praticadas em recinto coberto, foi feito para servir a comunidade escolar e deverá ser utilizado no horário pós-letivo pela comunidade em geral. Este pavilhão não substituirá o pavilhão municipal, mas servirá de complemento. Tem capacidade para aproximadamente 120 espectadores.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho perguntou se o afastamento previsto torna o pavilhão regulamentar para a prática de jogos oficiais nos recintos cobertos.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro respondeu que há espaço para mesas e satisfaz todas as necessidades exigidas para a prática de desportos nos recintos cobertos. Acrescentou que o projeto foi sempre acompanhado e articulado com o IPDJ, reunindo assim todas as condições para a sua homologação.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós perguntou se as medidas da sala desportiva permitem a prática de jogos oficiais nos recintos cobertos, nas diversas modalidades a nível nacional.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o projeto anterior não o previa, de acordo com os objetivos definidos, o projeto atual permitirá a prática de jogos oficiais a nível nacional.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós disse que o projeto ao nível da funcionalidade está bem concebido, contudo entende que faz falta uma sala de ginástica.-----

----- O Senhor Eng.º Miguel Gomes disse que a laje do anexo ficará preparada para futuramente suportar outro piso.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós perguntou se está definido algum acesso direto do exterior.-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro respondeu que foram definidos dois acessos distintos: um para a comunidade escolar e outro para o público proveniente do exterior.-

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se havia possibilidade de aumentar a capacidade do número de lugares da assistência.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o aumento de lugares levaria a um aumento dos custos, pois as exigências seriam outras, com uma estrutura muito mais exigente e elevada, este projeto está no limite do custo razoável.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que este custo deveria ser assumido pelo Ministério da Educação.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se existe algum protocolo com o Ministério da Educação, pois tinha a ideia da existência de um protocolo para o pavilhão em apreço, contrariamente ao de Vila Caiz.-----

----- O Senhor Presidente respondeu desconhecer a sua existência.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que numa fase inicial, há cerca de três anos, e posteriormente, quando reuniu com os dois Senhores delegados, ambos disseram que não havia verbas para construção de pavilhões nas EB 2,3, mas que posteriormente poderia ser celebrado um protocolo para a utilização do pavilhão.-----

----- O Senhor Presidente perguntou qual a posição dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Nós vamo-nos abster, porque este não é o projeto do Partido Socialista. Naturalmente entendemos que é uma oportunidade perdida de valorizar ‘Amarante Cidade Desportiva’, como tem sido propalado. Reconhecemos que há uma parte de responsabilidade na construção deste pavilhão, que não compete ao Município, nessa perspetiva e bem, o Município substituiu o Ministério da Educação. De qualquer das formas, considerando que a utilização do pavilhão municipal está efetivamente sobrelotada, haveria no nosso entender, a possibilidade de se utilizar e rentabilizar mais a utilização deste pavilhão, na abertura à comunidade escolar. Entenderíamos que valeria a pena, o esforço do Município de fazer um investimento maior na construção deste pavilhão, dotando-o de mais condições, nomeadamente, aquelas que foram referidas, da eventual sala de ginástica, maior número de espectadores, etc.. Deveria haver uma clara aposta no sentido de melhorar. De qualquer das formas, e como sempre, reconhecemos que compete a quem está à frente dos destinos do Município fazer as suas próprias opções, e portanto, abstermo-nos.”-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Fico sensível a esses argumentos, mas para ir de encontro àquilo que disse, é melhor não fazer este e construir um novo pavilhão municipal, no sítio onde deveria ser feito. Havia um projeto anterior, que iria cumprir este pressuposto, que era de dar apoio à escola, substituindo-nos ao Estado, esta competência não é nossa, nem em parte, não é nossa.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente reforçou ser seu entendimento que existe um protocolo com o Ministério da Educação e a Câmara a todo o tempo poderá exigir do Estado o seu cumprimento.-----

----- O Senhor Presidente disse: – “Se houvesse protocolo, haveria dinheiro, não é para nós pagarmos e os outros ficarem bem na fotografia. O bom senso de hoje era o bom senso de ontem. Nós vamos deixá-los utilizar o pavilhão, mas somos nós que mandamos no equipamento. Futuramente, se for necessário, arranjaríamos uma solução para a sala de ginástica. Há outros equipamentos desportivos que deverão ser construídos no Município, não terminam por aqui. Há muitos anos que há a intenção de construir um equipamento desportivo deste género nesta zona onde nos encontramos. Não nos parece que seja necessário aumentar a lotação, não nos parece razoável.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Esta é a posição dos Vereadores do Partido Socialista, é a posição do Partido Socialista, são opções políticas.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Por isso é que nunca o fizeram, custava Eur. 1,9 milhões e estava parado.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Reiniciamos o estudo.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: – “Pois, mas ficou parado.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse: – “Na nossa perspetiva, houve a preocupação de dotar o pavilhão com medidas que possibilitem a prática de todas as modalidades e até, eventualmente, a realização de eventos desportivos com carácter oficial. Embora se reconheça que a objetivo será o de servir a escola e desdobramento de apoio às associações e ao público que atualmente utilizam o pavilhão municipal. Nesta perspetiva e atendendo que o pavilhão tem as medidas para a realização de eventos desportivos com carácter oficial, lamentamos que a lotação prevista, seja exígua, o que inviabilizará o interesse no uso do pavilhão para a prática oficial de atividades desportivas. É um momento que não foi aproveitado na perspetiva da lotação.”-----

----- O Senhor Vereador António Ribeiro disse: – “Quando iniciei funções, o estudo que existia, estava muito longe deste que agora foi apresentado. Houve uma concertação entre nós e os técnicos, o projeto foi melhorando sucessivamente, sempre com o acompanhamento do IPDJ, que sugeriram algumas alterações. Aliás, o Senhor Diretor do Agrupamento, apenas pediu a construção de uma nave, um espaço para a prática das atividades desportivas, que utilizariam os balneários existentes. A determinada altura, pensou-se na possibilidade de nem construir a bancada, mas por questões de segurança, optamos pela sua construção. O alargamento da bancada tem outras exigências, obrigará à construção de mais instalações sanitárias, o que encarecerá de forma considerável o projeto. O pavilhão está preparado para a prática oficial das atividades desportivas praticadas nos recintos fechados, ao nível nacional, após aprovação pelo IPDJ.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca acrescentou: – “O atual pavilhão municipal está sobrelotado até porque, durante o dia é utilizado pelos alunos do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso. Posteriormente libertará grande parte dessa ocupação quando utilizarem aquele pavilhão. O atual pavilhão municipal cumpre os requisitos para a prática oficial das atividades desportivas praticadas nos recintos fechados a nível nacional, à exceção do voleibol. Por isso, essa preocupação em

dotar o novo equipamento com todas as condições para essa modalidade. Portanto, o pavilhão municipal continuará a cumprir os seus propósitos nas outras modalidades. O investimento a realizar será tangente às expectativas no novo pavilhão. Serão asseguradas todas as condições para a prática desta modalidade que está a descoberto.”-

----- O Senhor Presidente disse: – “Quando a capacidade deste pavilhão for insuficiente, devem recorrer ao atual pavilhão municipal, cuja capacidade é suficiente. Apenas estamos a alargar a oferta e dar uma resposta à comunidade escolar, estamos a dar possibilidade às associações desportivas, para que possam alargar a sua oferta ou gerir melhor os agendamentos dos treinos, que tenham todas as condições para esse mesmo treino, estamos a possibilitar que a comunidade em geral possa usufruir do pavilhão no horário pós-laboral. Espero que este não seja o último equipamento desportivo a construir neste mandato, mas esperamos construir muitos outros, dentro da razoabilidade necessária, com equilíbrio e de acordo com o planeado. Esta é uma preocupação, é uma lacuna em Amarante.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca acrescentou: – “Este processo iniciou-se quando tinha este pelouro. Nos Serviços nunca tivemos conhecimento desse eventual protocolo, nem quando falámos com o Senhor Delegado, nos foi dado conhecimento do mesmo. Se por acaso, a Senhora Vereadora Octávia Clemente tiver esse conhecimento, agradeço que o faculte.”-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente acrescentou: – “Os protocolos e os documentos devem estar nos Serviços da Administração Geral, nos dossiers normais, tem que haver deliberação de Câmara. Não queira que sejam os Vereadores do Partido Socialista a fazer esse trabalho.”-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu: – “É óbvio que não era isso que eu queria dizer. Era no sentido de ajudar! Vamos averiguar.”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse: – “Com protocolo existente ou não, com erros do passado ou não, acho que aquilo que se vai fazer agora, no meu entendimento, é uma perda de oportunidade não ter maior capacidade para espectadores, dada a preocupação em dotá-lo com todas as condições para a práticas desportivas diversas oficiais.”-----

----- O Senhor Presidente disse que foi possível fazer este projeto *sem perder a cabeça*.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho disse que *não perdeu a cabeça, mas ficou com os pés rapados*.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual seria o custo com o aumento da capacidade do número de espectadores.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho acrescentou: – “Estamos a falar de 800.000 euros, mais IVA, que é um grande investimento, um grande esforço do Município, que está a fazer aquilo que competia ao Ministério da Educação, ninguém põe isso em causa.”-----

----- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Eng.º Miguel Gomes quantos lugares tinha no projeto anterior.-----

----- O Senhor Eng.º Miguel Gomes disse desconhecer a lotação do anterior projeto, mas que ao atual tem capacidade para 122 lugares, a não ser que seja uma competição de carácter nacional, o número é razoável.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou qual a lotação do pavilhão de Vila Caiz.-----

----- O Senhor Eng.º Miguel Gomes disse que não possuía esses elementos, mas rondará os 200 lugares.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca perguntou qual o valor do projeto anterior.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse para a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca deixar o passado e perguntou se tem custos efetivos para dizer quanto ficaria o pavilhão com 200 ou 300 lugares, se conseguem dizer qual a diferença dos valores, para no fundo se dizer não, que é ridículo estar-se a discutir este assunto. Disse ainda: – “Acho estranho estarmos depois da votação com esta discussão, quando no início levantamos estas mesmas questões e não houve objeção, foi por nos termos abtido, não percebo sinceramente.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara de 9 de maio de 2018 e agir em conformidade.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 152/2018 – **Programa de Parcerias para o Impacto (POISE – Aviso POISE-39-2018-03 - à tipologia de operação 3.33) – Compromisso de Investimento Social** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 4669/2018/05/10).-----

“I

Em contactos recentes havidos com a Cercimarante – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades, C.R.L, foram iniciadas conversações para uma eventual parceria no domínio da ação social.

Tendo sido um trabalho que vimos encetando, com o intuito de estabelecer parcerias, de modo a fundir sinergias, para melhor concretização dos interesses da comunidade amarantina, num quadro de promoção do direito de igualdade de oportunidades.

A Cercimarante tem como visão promover o desenvolvimento de atividades de apoio em diferentes domínios de intervenção a pessoas com ou sem deficiência, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania. É considerada uma entidade de referência na economia social pela qualidade das práticas nos serviços prestados e pauta-se pelos valores da solidariedade, igualdade, respeito, ética, confiança e responsabilidade.

II

A matéria ora tratada pela suprarreferida organização sem fins lucrativos enquadra-se numa ótica relacionada com o Empreendedorismo Social.

O Empreendedorismo Social, diametralmente oposto ao modelo tradicional de caridade, “prioriza a criação do valor para a sociedade, o foco na inovação face às regras e soluções estabelecidas, a procura da sustentabilidade da solução desenhada e o empenho em capacitar os principais participantes da cadeia de valor”.

Com a criação da Iniciativa Portugal Inovação Social, pretende-se apoiar Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo (IIES), focadas numa missão social, inovadoras, com um modelo que permita ser sistematizado e replicado e que, ao mesmo tempo, permita medir e avaliar o seu impacto e, por último, que adotem estratégias de implementação por via de mecanismos que promovam a sustentabilidade económica.

Com efeito, projetos que se revistam com as características acabadas de referir estarão invariavelmente na primeira fila dos programas de financiamento, a desenvolver pela Portugal Inovação Social.

A iniciativa Portugal Inovação Social atua, por isso, como catalisadora do sector da inovação social e investimento social no nosso país.

De resto, a iniciativa Portugal Inovação Social, cuja génese encontramos na Resolução do Conselho de Ministros nº 73 A/2014, tem como destinatários entidades de direito público e privado, e entidades da economia social, que desenvolvam projetos de inovação e empreendedorismo social.

Os instrumentos de financiamento encontram-se tipificados nas alíneas a) a d) do ponto 2 da aludida Resolução do Conselho de Ministros.

Desse leque de instrumentos encontramos as Parcerias para o Impacto, os quais de acordo com o disposto na alínea c) do mesmo ponto 2, são apoios não reembolsáveis a entidades da economia social, nomeadamente fundações e misericórdias, para suporte a iniciativas de inovação e empreendedorismo social de elevado impacto que se encontrem em fase embrionária ou exploratória.

O instrumento de financiamento Parcerias para o Impacto apoia a implementação, crescimento ou expansão de projetos através de um modelo de cofinanciamento em que 30% do custo total do mesmo deve ser assegurado por investidores sociais, sejam eles empresas, entidades da economia social ou entidades públicas, garantindo a Portugal Inovação Social, através do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, os restantes 70%.

Este modelo de cofinanciamento tem como objetivo criar práticas de investimento social que tragam novos atores – públicos e privados – e, por via disso, maior escala ao financiamento desta tipologia de projetos talhados para a economia social.

Esta iniciativa encontra-se formatada para que a Câmara, enquanto organismo público, seja investidor social, e juntamente com a Cercimarante possam materializar um princípio de entendimento que lhes permita definir uma base sólida para subseqüente candidatura ao Programa de Financiamento de Parcerias para o Impacto. Este período de submissão de candidaturas decorre no intervalo entre 9 de março e 31 de maio de 2018.

III

Em face do que se deixou exposto, propõe-se que, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 1, al. h) e 33.º, n.º 1, al. u), todos do REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS (aprovado em anexo à lei n.º 75/2013), a Exma. Câmara delibere pela adesão a esta carta de compromisso e concomitantemente pelo investimento de âmbito social de 50% dos 30% a assegurar pelos investidores sociais, correspondente a 33.000,00€, na eventualidade da candidatura ser objeto de aprovação, por parte do Município.

Amarante, 10 de maio de 2018.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca

Anexo:

- Apresentação do projeto CASA
- Estatutos da Cercimarante
- Ofício da Cercimarante - pedido de colaboração
- Carta de compromisso de investimento social”

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que os Senhores Vereadores do Partido Socialista estão a par do processo, informou ainda que o prazo foi prorrogado até ao final de maio, motivo pelo qual a proposta só agora foi apresentada.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Carvalho perguntou se a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca recebeu a comunicação dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu afirmativamente e disse que a transmitiu a quem de direito.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 10 de maio de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 153/2018 – **Apoio aos Praticantes Desportivos** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 4303/2018/05/02).-----

“Concordando com a informação da DEJD que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por inteiramente reproduzida.

Considerando o Ponto 2, do Artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente “O apoio será calculado com base na pontuação atribuída, sendo que o valor de cada ponto poderá ser revisto anualmente pela Câmara Municipal de Amarante”.

Considerando, também, que o valor de cada ponto já aprovado, em reunião deste órgão, para o corrente ano, é de 2.400€.

Pelo exposto, levo a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para, eventual, agendamento em reunião de câmara.

Mais proponho, nos termos do n.º 3 do mesmo preceito, a aprovação das minutas dos correspondentes contratos-programa.

Paços do Município de Amarante, 08 de Maio de 2018.

O Vereador do Desporto,

António Ribeiro”

----- Não participou na discussão e votação deste assunto o Senhor Vereador Nuno Queirós, pelo facto deste, oportunamente, se ter declarado impedido para intervir no presente procedimento administrativo.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro de 8 de maio de 2018 e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 154/2018 – **UVVA – Universo do Vinho Verde Amarante** – Aprovação das Normas Gerais de Participação – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Magalhães – (Registo n.º 4670/2018/05/10).-----

“Concordo com a informação dos serviços.

O UVVA é um evento estratégico para o concelho de Amarante pois, desde da sua primeira edição em 2016, tem vindo a afirmar-se como um projecto valorização dos vinhos verdes de toda a região e, em particular, os de Amarante.

A análise aos eventos realizados, a identificação de novas oportunidades de melhoria e a avaliação realizada pelos participantes das edições anteriores permitem-nos idealizar um conjunto de alterações que visem aumentar o impacto deste evento na economia local, no curto e médio prazo.

As Normas Gerais de Participação propostas pelos serviços da APE permitem criar as condições de base para o evento se desenvolva e crie mais valor para todo o território.

Assim, coloco a Proposta das Normas Gerais de Participação à consideração do Senhor Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

O Vereador,

André Costa Magalhães”

----- O Senhor Vereador André Magalhães disse que relativamente à edição anterior, propõem-se as seguintes alterações mais relevantes: anulação da caução associada à inscrição do produtor, aumento do valor pago por cada expositor de 100 euros para 150 euros, definição de um preço de entrada de 5 euros, cobrado a todos os potenciais provadores de vinho, em que cada um receberá um copo oficial do evento, um porta copos e um voucher no montante de 2,5 euros, para desconto na aquisição de garrafas de vinho aos produtores presentes no evento.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente perguntou se não será um pouco elitista cobrar o valor de 5 euros pela entrada.-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães respondeu: – “Não considero, porque fizemos uma análise comparativamente a outros eventos semelhantes e na mesma categoria, tendo como referência, a Essência do Vinho, o evento da Comissão de Vitivinicultura da Região dos Vinhos Verdes, na Alfândega, tal como, da zona do Alvarinho. O conceito da prova é para quem realmente pretende conhecer os vinhos, que os quer provar e não numa ótica de consumo em grande escala. É uma triagem, não para servir para o consumo direto. O valor de 5 euros é francamente inferior aos praticados nos outros eventos, acreditamos que seja uma triagem normal.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar as “*Normas Gerais de Participação do UVVA – Universo do Vinho Verde de Amarante*”, nos termos e de acordo com a proposta do Senhor Vereador André Magalhães, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 155/2018 – **Protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e Entidades Parceiras na Medida Municipal – Clube de Férias de Amarante, edição Páscoa** – Autorização do adicional da despesa – (Registo n.º 2309/2018/03/07).-----

----- Com fundamento nos pareceres técnicos da DDCS, de 16.04.2018, e do DAG, estes de 3, 9 e 10 de maio de 2018, a Câmara delibera autorizar o reforço da dotação inicialmente prevista no do Projeto Clube de Férias de Amarante, edição Páscoa, consubstanciado num aumento em termos líquidos de Eur. 487,76.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 156/2018 – **Protocolo de Parceria entre Município de Amarante e Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.** – Aprovação da minuta de protocolo – (Registo n.º 8149/2018/03/28).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo de “*Parceria entre Município de Amarante e Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A*”, de acordo com o parecer jurídico n.º 21/DAG/2018 de 7 de maio e pareceres do Senhor Diretor do DAG de 8 e 9 de maio de 2018 e proposta do Senhor Vereador Adriano Santos, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **JUVENTUDE** – Deliberação n.º 157/2018 – **Orçamento Participativo Jovem** – Aprovação da Lista Final das Propostas – (Registo n.º 4644/2018/05/10).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a lista final das propostas ao “*Orçamento Participativo Jovem*”, de acordo com os pareceres técnicos da DEJD de 10 de maio de 2018 e proposta do Senhor Vereador André Magalhães, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 158/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação de processos por extinção do prazo de permanência na medida – (Registo n.º 4392/2018/05/04).-----

----- A Câmara deliberou cessar as comparticipações do subsídio ao arrendamento, com efeitos ao mês de junho de 2018, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 4 e 10 de maio de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 159/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** – Suspensão de comparticipações – (Registo n.º 4527/2018/05/08).-----

----- A Câmara deliberou suspender as comparticipações do subsídio ao arrendamento, com efeitos ao mês de junho de 2018, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 8 e 10 de maio de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 160/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação de processos – (Registo n.º 4529/2018/05/08).-----

----- A Câmara deliberou cessar as comparticipações do subsídio ao arrendamento, com efeitos a partir do mês de junho de 2018, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 8 e 10 de maio de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 161/2018 – **Subsídio ao Arrendamento** – Atualização anual de comparticipações – (Registo n.º 4528/2018/05/08).-----

----- A Câmara deliberou deferir os pedidos, do subsídio ao arrendamento, com efeitos a partir do mês de junho de 2018, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 8 e 10 de maio e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CULTURA** – Deliberação n.º 162/2018 – **Empréstimo temporário de uma obra, propriedade do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso** – Requerente: Museu Nacional Grão Vasco – (Registo n.º 4181/2018/04/27).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido de empréstimo temporário da obra de Júlio Resende, “Homem e Rede”, propriedade do Museu Municipal Amadeo Souza-Cardoso ao Museu Nacional Grão Vasco, com vista à comemoração do centenário do nascimento daquele pintor, de acordo com o parecer favorável do Senhor Diretor do Museu Municipal de 26 de abril de 2018 e pareceres da DCPC de 27 de abril e de 3 de maio de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais -----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 163/2018 – **Exercício do direito de preferência** – Requerente: Manuel Pinto da Cunha – (Registo n.º 3288/2018/02/05).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que este ponto e o segundo não necessitavam de ser agendados, porque já decorreram os prazos.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu que a questão é outra, pois é necessária uma declaração.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que o Senhor Vereador tem competência para a passar, a partir do momento que a Câmara não se pronunciou dentro do prazo.-----

----- A Câmara deliberou não exercer o direito de preferência na alienação do lote n.º 8 da Zona Industrial de Telões, de acordo com os pareceres jurídicos de 20 de março de 2017 e de 10 de abril de 2018, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 13 de abril de 2018 e proposta do Senhor Vereador Adriano Santos de 10 de maio de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Absteram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 164/2018 – **Exercício do direito de preferência** – Requerente: João Ribeiro Dias – (Registo n.º 3414/2018/02/06).-----

----- A Câmara deliberou não exercer o direito de preferência na alienação da fração autónoma designada pela letra “I”, composta de apartamento tipo T3, sito no 3.º andar, esquerdo, do Edifício do Barracão, Entrada 6, Praceta do Barracão, n.º 79, da União das

freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, concelho de Amarante, nos termos e de acordo com o parecer jurídico n.º 14/DAG/2018 e parecer do Senhor Diretor do DAG de 27 de março de 2018, bem como da proposta do Senhor Vereador Adriando Santos de 10 de maio de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 165/2018 – **Limitação do direito de superfície** – Requerente: Junta de Freguesia da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 8222/2018/03/28).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse que nada têm a objetar, no fundo, já existe desde início. Atenta à ausência de qualquer atribuição à Junta de Freguesia nesta matéria, perguntou qual a ideia para a transmissão e a que título.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu que o pedido foi feito de uma forma genérica.-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para a limitação do direito de superfície através da cedência do gozo do imóvel ao CLAP (Centro Local de Animação e Promoção Rural) de forma a concretizar a instalação do lar de idosos, nos termos e de acordo com o parecer jurídico n.º 20/DAG/2018 de 4 de maio e parecer do Senhor Diretor do DAG de 7 de maio de 2018, bem como da proposta do Senhor Vereador Adriano Santos de 9 de maio de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL** – Deliberação n.º 166/2018 – **Pedido de indemnização** – Requerente: Aurélio Pedro Carvalho Teixeira – (Registo n.º 33292/2017/11/22).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse: – “Temos algumas dúvidas, sobre quem fez e quem não fez a obra, porque o dever de vigilância da estrada é do Município, independentemente, posteriormente, o Município ter o direito de regresso, motivo pelo qual nos iremos abster, dando por bom o teor do parecer jurídico constante no processo.”-----

----- Nos termos do parecer jurídico n.º 19/DAG/2018, de 4 de maio e parecer do Senhor Diretor do DAG de 7 de maio de 2018, bem como da proposta do Senhor Vereador Adriano Santos de 9 de maio de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou indeferir o pedido indemnização do requerente, em

concordância com a decisão da Fidelidade, Companhia de Seguros, S.A., para a qual se encontra transferida a responsabilidade civil extracontratual do Município.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 167/2018 – **Restrição temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante – Festas do junho 2018** – (Registo n.º 4634/2018/05/10).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a restrição temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante para a realização das Festas do junho de 2018, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCPC e DCT de 10 de maio de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 168/2018 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas – III Feira de Primavera** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2018/04/27 – (Registo n.º 10275/2018/04/20).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 27 de abril de 2018.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 169/2018 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas – Amarante Cidade Desportiva** – Requerente: Associação Cultural e Recreativa e Desportiva Movingland – (Registo n.º 4519/2018/05/08).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente por ser a segunda vez que acontece, sugeriu que façam um apanhado de todos os processos em falta, para serem agendados de uma só vez.-----

----- A Câmara deliberou concordar com os pareceres da DEJD de 8 de maio de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, em consequência, isentar do pagamento das taxas municipais a Associação Cultural e Recreativa e Desportiva Movingland, com sede em Vila Meã para a realização de eventos desportivos ao longo do ano, designadamente “*Passeio BTT*” e “*Caminhada Movingland*”. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 170/2018 – **Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas – Caminhada do Coração** – Requerente: Junta de Freguesia


da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão –
Proc. n.º 74/2018 URB-EXP-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído da “*Caminhada do Coração*” no valor de Eur. 74,52 (setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer da DPGT de 3 de maio de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Rita Batista de 4 de maio de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 171/2018 – **Licenciamento de publicidade sonora e móvel** – Requerente: LedPower Unipessoal, Lda. **Proc. n.º 1/2018 LE-PUB**--

----- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento de publicidade sonora e móvel, de acordo com os pareceres da DPGT de 12 e 20 de abril de 2018 e proposta da Senhora Vereadora Rita Batista de 28 de abril de 2018, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

